

CONSELHO FISCAL

Ilustríssimo Senhor
Guilherme de Souza Búrigo,
DD. Presidente do Conselho Deliberativo.

NESTA

O Conselho Fiscal do Criciúma Esporte Clube, neste ato representados por seus membros, vem, à presença de Vossas Senhorias, conforme dispositivos estatutários, expor e comunicar o que segue:

Considerando as análises sobre os balancetes do **2º trimestre de 2025 e situações fiscais do Criciúma Esporte Clube**, chegando às seguintes conclusões:

Inicialmente, cabe registrar que foram apreciados e analisados os balancetes do 2º trimestre de 2025, disponibilizados pela Diretoria Executiva. Além disso, foram solicitadas informações adicionais à Diretoria Executiva para complementação da análise.

Em conformidade com a reunião realizada a pedido do Conselho Fiscal no dia 28/05/2025, junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, foram esclarecidas questões orçamentárias, processos internos e projeções futuras da Diretoria Executiva para o clube até dezembro de 2025. No entanto, ainda persiste um desconforto dentro do Conselho Fiscal, devido à falta de confiança nas ações internas tomadas pela Diretoria Executiva para garantir aspectos orçamentários, financeiros, contratuais, bem como processos internos operacionais, que se mostram deficitários e sem o devido acompanhamento. Ressaltamos os seguintes pontos divergentes:

1. **Erro Operacional na Elaboração Orçamentária:** Observamos um erro na elaboração do orçamento para o ano de 2025, apresentado em dezembro de

2024. A Diretoria Executiva reconheceu que os gastos para a montagem de um novo elenco seriam mais altos, mas ainda assim optou por apresentar um valor estipulado inferior ao necessário, alegando que os gastos excessivos faziam parte do dinamismo do futebol. É importante destacar que a Diretoria Executiva estava ciente da discrepância entre os valores apresentados e os reais custos esperados.

2. **Falta de Acompanhamento e Validação Orçamentária:** A Diretoria Executiva não apresentou propostas de retificação oficial ou sinalização ao Conselho Deliberativo. O conhecimento do desvio de percurso ocorreu apenas na reunião de convocação do Conselho Fiscal.
3. **Uso de Recursos da Liga Forte:** Identificamos a utilização de valores que deveriam ser destinados aos recursos do imobilizado.
4. **Revisão de Procedimentos de Assinatura de Contratos:** Durante a reunião, foi destacado pelo presidente executivo que houve assinaturas de contratos sem pleno conhecimento do conteúdo e das implicações desses documentos. Além disso, foi afirmado que alguns dos contratos foram herdados do presidente interino anterior, o que contribuiu para a falta de conhecimento detalhado sobre tais acordos.
5. **Falta de Governança nos Processos Internos:** Não foram demonstrados processos internos de governança para aprovação de gastos e despesas, além de renovações contratuais sem explicações adequadas sobre as cláusulas contratuais serem benéficas para o clube.
6. **Valores Praticados para Pagamentos:** Os valores pagos por luvas, comissões, transferências e agenciamentos estão além da realidade financeira do clube nos últimos anos e também do orçamento previsto.
7. **Ausência de Proposta de Retificação Orçamentária:** Até o presente momento, não foi apresentada oficialmente uma proposta de retificação orçamentária ao Conselho Fiscal.

Referente à movimentação contábil do segundo trimestre, o clube apresenta atualmente uma receita de R\$ 31.090.394,51 e custos e despesas na ordem de R\$ 37.252.494,24, resultando em um prejuízo estimado de R\$ 6.162.099,73, aproximando-se do valor orçado para o exercício anual. A diretoria

executiva também comunicou que, até o momento, foram consolidados gastos de R\$ 7.237.329,39 com pagamentos relacionados a agenciamentos, intermediações, comissões e transferências de atletas, cujo alguns dos valores são parcelados com vencimentos até janeiro de 2027. Dessa forma, os principais gastos do departamento de futebol profissional já estão próximos de exceder o valor estipulado no orçamento, sendo que o realizado foi de R\$ 27.748.252,57 no período do primeiro e segundo trimestre, comparado ao valor orçado de R\$ 28.061.800,00 para o ano.

Diante das questões levantadas, este Conselho Fiscal prefere não endossar, neste momento, as contas relativas aos dois trimestres em questão, conforme os motivos pontuados. Recomendamos ao novo Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal que reavaliem as ações e os contextos abordados nas reuniões. Também sugerimos considerar a contratação de auditoria externa e consultoria para ajudar na implementação de melhorias na gestão de recursos, aprovações e responsabilidades departamentais.

Criciúma, 15 de julho de 2.025.

VÍTOR CÉSAR JUSTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

MARCOS ALEXANDRE PASETO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

RENATO PIERI
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL